

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 329 – A EDIÇÃO EXTRA Data 10/05/2021 – Página 1/2 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 557, de 03 de maio de 2021.....	1
Portaria nº 558, de 03 de maio de 2021.....	1
Portaria nº 586, de 10 de maio de 2021.....	1
Portaria nº 587, de 10 de maio de 2021.....	1
Portaria nº 588, de 10 de maio de 2021.....	1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 557, DE 03 DE MAIO DE 2021

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I 2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa**, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: deborac@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 04 e 05 de maio de 2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 03 de maio de 2021.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 558, DE 03 DE MAIO DE 2021

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I 2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para

o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: deborac@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 04 e 05 de maio de 2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 03 de maio de 2021.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 586, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **PAOLA RODRIGUES KASPER**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 05 de maio de 2021, através da portaria n.º 569/2021,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 569, de 05 de maio de 2021, que nomeia **PAOLA RODRIGUES KASPER**, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 587, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **ALDONIZETE GUTERRES LOPES**, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.371, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Fazenda, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Agente Administrativo, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 588, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Retifica a Portaria n.º 580, de 05 de maio de 2021, que torna insubsistente a portaria n.º 571, de 05 de maio de 2021, que nomeia **EMMANUELLE CAROLINE CELSO SAMPAIO**, alterando o cargo para **MONITOR DE CRECHE**, e não como constou.

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CARLOS BARBOSA**

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da
Administração Pública Municipal

Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

Beatriz Martin Bianco
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidor Responsável: Willian Ferrari

Telefone (54) 3461-8812
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.

